



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

CHECK LIST

REESTRUTURAÇÃO - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - BACHARELADO

Curso: _____

Processo: _____

Data: _____

Resumo da carga horária:			
Componente curricular	Carga horária em H/A	Carga horária em H	Observações
Disciplinas obrigatórias			
Disciplinas optativas			
Trabalho de Conclusão de Curso (se for o caso)			
Estágio obrigatório (se for o caso)			
Atividades Complementares			Carga horária de Estágio mais a carga horária de Atividades Complementares não pode ultrapassar 20% da carga horária total do curso
Extensão			10% da carga horária total do CURSO UFSC
TOTAL			

ITEM	CUMPRIDO (S – SIM) (N – NÃO)	OBSERVAÇÕES
100% das peças processuais inseridas no SPA		
Ofício da Coordenadoria do Curso resumindo a reestruturação e apresentando a proposta		
Aprovação do Colegiado de Curso (Ata com a aprovação devidamente		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

assinada)		
Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino (Ofício assinado pela Chefia do Departamento declarando que o Departamento aceita e se responsabiliza pelo oferecimento da(s) disciplina(s) listadas (detalhar nome/carga horária/fase-sugestão) OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação do oferecimento da(s) disciplina(s)		
Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino que deixarão de ofertar disciplinas (Ofício assinado pela Chefia do Departamento com a ciência e de acordo sobre o fato de que deixará de ofertar as disciplinas listadas no próprio documento com a exclusão das mesmas do currículo OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação da situação de disciplinas que deixarão de existir no currículo e que não serão mais ofertadas.		
Anuência e aprovação do Conselho da Unidade (Ata da reunião do Conselho aprovada e assinada		
Avaliação da PROGRAD e PROEX		
Carga horária mínima estabelecida pelo CNE (em horas) Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial)		
Carga horária do curso não excedente a 20% da carga horária do CNE		
Tempo de integralização - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado,		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

Presencial)		
Bacharelado (definição do CNE) – máximo 20% da carga horária do curso em Atividades Complementares e Estágio		
Algum texto que mencione a construção do PPC em caráter coletivo		
Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)		
Perfil e competências do egresso		
Estágio (se for o caso)		
Política de Estágio (se for o caso)		
TCC (se for o caso)		
Política de TCC (se for o caso)		
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ou Atividades Complementares)		
Política das AACCs ou Atividades Complementares		
Disciplinas Optativas		
Disciplinas Optativas de livre escolha do aluno (Resolução 17 CUn – 20% máximo da carga horária total do curso estipulada pelo CNE)		
Política das disciplinas optativas		
Conteúdos mínimos estabelecidos pelas Diretrizes do Curso		
Conteúdo de Educação Ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)		
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N°		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.		
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012		
LIBRAS (optativa) Bacharelado (Dec. N° 5.626/2005)		
Texto sobre política de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9.050/2004, da ABNT, na Lei n° 10.098/2000, nos Decretos n° 5.296/2004, n° 6.949/2009, n° 7.611/2011 e na Portaria n° 3.284/2003		
Carga horária máxima de 20% do total do curso para atividades semipresenciais (definição do CNE)		
Laboratórios e Infraestrutura de apoio		
Laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.		
Carga Horária semanal máxima 25h/a (Res. 17 – art 31)		
Matriz curricular completa em forma de tabela separada por fase/sugestão e nas linhas todas as características de cada componente curricular - SEM ementa		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

(disciplinas obrigatórias/ optativas/atividades complementares/TCC/estágio...) deixando bem explícito as regras de integralização do currículo		
Disciplinas Obrigatórias- ementas		
Disciplinas Obrigatórias- carga horária (teórica e prática)		
Disciplinas Obrigatórias - fase		
Disciplinas Optativas- ementas		
Disciplinas Optativas - carga horária (teórica e prática)		
Disciplinas Optativas – fase		
Disciplinas Obrigatórias e Optativas - Bibliografia básica e complementar de forma separada por disciplinas (relatório de adequação referendado e assinado por todos os membros do NDE)		
Contextualização da UFSC		
Contextualização da área		
Justificativa para o oferecimento do curso		
Objetivo do curso		
Número de vagas		
Turno (integral, matutino, noturno, vespertino)		
Nome do curso e titulação do formado		
Política de avaliação e recuperação (de acordo com a Resolução 17)		
Estratégias de Ensino		
Política de pré-requisitos (se for o caso)		
Política de avaliação do próprio Projeto Pedagógico		
Corpo docente		
Formas de ingresso		
Apoio ao discente		
Avaliação dos resultados do ENADE dos 2 últimos ciclos		
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE integralização de,		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

no mínimo, dez por cento do total de créditos da carga curricular total em ações de extensão		
Texto sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão		